



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria N°.001, 02 de janeiro de 2020** - Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.

CEP:48.390-000

Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108

PORTARIA Nº.001, 02 de janeiro de 2020.

**Exonera Servidor Público
Municipal e dá outras
providências correlatas.**

A Prefeita do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de Dezembro de 2019,

EXONERA,

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **Julia Maria Ferreira da Silva**, do cargo de COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL, de provimento em comissão, símbolo CC- II.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigora na data da sua edição. Com efeito retroativo ao dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, 02 dias do mês de janeiro de 2020,
57º ano de emancipação política.

Mariane Mercure de Santana Almeida Oliveira
Prefeita